



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 318-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Agregado Familiar que **Helderminio Pepe Princesa**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em dez do mês de Agosto do ano mil, novecentos e oitenta e um, filho de **Fernando Princesa** e de **Albertina Fernandes Pepe**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em dois de Fevereiro de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número sessenta e três H, na Localidade de Pete Pete, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a exclusivo cargo da sua companheira, **Jecimila dos Santos e Silva Costa**, nascida em cinco de Abril de mil, novecentos e oitenta e sete, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Maio de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita